



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 134, de 02 de outubro de 2026.

Altera a data do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, previsto no Decreto nº 004, de 06 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário de funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica no exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 004, de 06 de janeiro de 2026, estabeleceu o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado anualmente em 28 de outubro, no exercício de 2026 recairá em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à data comemorativa para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026, proporcionando melhor organização dos serviços públicos municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada, excepcionalmente para o exercício de 2026, a data do ponto facultativo referente ao **Dia do Servidor Público**, previsto no Anexo Único do Decreto nº 004, de 06 de janeiro de 2026, passando do dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 004, de 06 de janeiro de 2026, especialmente quanto ao funcionamento dos serviços essenciais e à manutenção dos plantões necessários à continuidade administrativa.

Art. 3º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2026, 83º de Emancipação Política.

GENTIL MATA DA
CRUZ:17324017649

Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GENTIL
MATA DA CRUZ:17324017649
Dados: 2026.10.02 12:04:48 -03'00'

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 02/10 /2026.

Maxsuellen Christynne Gomes
Matrícula 271113/1408

Registro fls. 011 Livro Mecanizado nº 01/2026.